



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ANGATUBA
ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 23/2001

“Dispõe sobre suplementação de verba do Orçamento do Município de 2001, e dá outras providências.”

JOSÉ EMÍLIO CARLOS LISBOA, Prefeito do Município de Angatuba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei:

D=E=C=R=E=T=A

Artigo 1º Fica autorizado o Setor de Contabilidade a proceder uma suplementação no valor de **R\$ 130.000,00 (cento e trinta mil reais)**, da seguinte verba do orçamento vigente:


04	Departamento de Educação e Cultura	
04.05	Setor de Esportes	
08.48.224.2.014 – 3120.01	Material de Consumo	R\$ 30.000,00
05	Departamento Saúde e Saneamento	
05.01	Fundo Municipal de Saúde	
13.75.428.2.016 – 3120.01	Material de Consumo	R\$ 100.000,00

Artigo 2º O valor da suplementação de que trata o artigo 1º, será coberto com a **Redução Parcial** da seguinte verba do Orçamento:

04	Departamento de Educação e Cultura	
04.02	Setor de Pré-Escola	
08.41.190.2.010 – 3132.01	Outros Serviços e Encargos	R\$ 30.000,00
05	Departamento Saúde e Saneamento	
05.01	Fundo Municipal de Saúde	
13.75.428.1.014 – 4110.01	Obras e Instalações	R\$ 40.000,00
05.03	Setor de Saneamento	
13.76.448.2.016 – 4110.01	Obras e Instalações	R\$ 60.000,00

Artigo 3º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Angatuba, 07 de Junho de 2001.


JOSÉ EMÍLIO CARLOS LISBOA
Prefeito Municipal

Publicado na data supra.


João Batista Lopes
Secretário